



EDITAL Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (PIES) DO HOSPITAL DO CORAÇÃO (HC)

A Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do Hospital do Coração, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital e convoca os interessados com perfil a participar, nos termos aqui definidos.

I. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Objetivo:

Selecionar estudantes de graduação para composição de cadastro de reserva e potencial concessão de estágios do Programa de Integração Ensino-Serviço (estágios extracurriculares) para atuação em serviços assistenciais e administrativos do Hospital do Coração (HC).

1.2 Cronograma Previsto:

- o Publicação do Edital: 28/02/2024.
- o Período de inscrição: 04/03 a 22/03/2024 (no DEPE- HC no horário de 10h às 12h e das 13h às 17h).
- o Divulgação preliminar das inscrições deferidas: 26/03/2024 (a partir das 17 horas no site <https://hcsobral.com.br/>).
- o Recurso para inscrições indeferidas: 27/03/2024 (no DEPE de 10h às 12h e das 13h às 17h ou por e-mail depe@hcsobral.net.br).
- o Divulgação final das inscrições: 01/04/2024.
- o Análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da carta de intenções: 2 a 4/04/2024.
- o Divulgação do resultado preliminar: A partir de 05/04/2024, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.

- Recurso da análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da Carta de intenções: 08/04/2024 (no DEPE de 10h às 12h e das 13h às 17h ou por e-mail depe@sobralnet.com.br).
- Resultado do recurso da análise do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e da Carta de intenções: 09/04/2024, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.
- Período das entrevistas: De 10 a 12/04/2024, no DEPE - HC.
- Divulgação preliminar do resultado das entrevistas: 15/04/2024, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.
- Recurso do resultado preliminar das entrevistas: 16/04/2024 (no DEPE ou por e-mail depe@sobralnet.com.br de 10h às 12h e das 13h às 17h).
- Resultado final: 17/04/2024, a partir das 17:00 horas, no site <https://hcsobral.com.br/>.
- Assinatura dos termos de compromisso: 18/04/2024 as 15hs no auditório do HC.

II. PÚBLICO ALVO:

Estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) Conveniadas com o HC, matriculados observando-se o que consta no Anexo I com disponibilidade para realizar estágio extracurricular em serviços assistenciais e/ou administrativos no HC nos turnos manhã, tarde e/ou noite, incluindo plantões em finais de semana (observando-se o que consta no Anexo I).

III. DAS INSCRIÇÕES E POTENCIAIS VAGAS:

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a), nos dias úteis do período de 04/03 a 22/03/2024 no **Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)** do Hospital do Coração no seguinte endereço: **Av. Gerardo Rangel, 715 - Derby Clube, Sobral - CE, 62041-380**, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h.
- 3.2 No ato da inscrição, ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) informará o serviço e a área de formação (correspondente ao curso de graduação em que esteja matriculado) em que pretende concorrer, sendo



vedado ao(a) mesmo(a) candidato(a) concorrer a mais de um serviço ou área de formação. O(a) candidato(a) deverá observar, para fins de inscrição, o disposto no Anexo I.

- 3.3 É vedado ao(a) candidato(a), inscrever-se em área de formação não prevista para o serviço, conforme Anexo I.
- 3.4 Também não se responsabilizará pela ilegitimidade de documentação apresentada.
- 3.5 O candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir carga horária de 84 horas mensais de atividades presenciais, não ultrapassando a carga horária de 6 horas diárias e/ou 30 horas semanais.
- 3.6 Documentos obrigatórios para serem apresentados no ato da inscrição:
- Cópias do CPF e RG.
 - Histórico Escolar com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) calculado.
 - Comprovante de matrícula do semestre atual em IES conveniada (UNINTA, F5, UVA e UFC);
 - Formulário de inscrição (Anexo II);
 - Carta de intenções contendo: Breve relato de experiências no curso de graduação, bem como disponibilidade de tempo, interesse e motivação para o estágio (elaborado em uma lauda, no máximo, com fonte nº 12, Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5).
- 3.7 O candidato(a) deverá apresentar duas cópias da carta de intenções, sendo uma identificada com o nome completo, CPF, RG e com a assinatura, e uma sem identificação.
- 3.8 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não preencham os requisitos descritos neste edital.
- 3.9 Caberá recurso para inscrições indeferidas, conforme cronograma.
- 3.10 O ingresso do(a) candidato(a) selecionado não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício com ao HC.
- 3.11 Os candidatos aprovados comporão cadastros de reserva e serão convocados, com obediência rigorosa da ordem de classificação por categoria.



IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise da documentação entregue presencialmente pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 4.2. A segunda etapa da seleção consistirá em análise e classificação por ordem decrescente, com base na média aritmética do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em escala de zero a dez pontos, somado com a pontuação obtida pela análise da carta de intenções. Adotar-se-á até duas casas decimais para classificação final.
- 4.3. No cálculo de que trata o item anterior, utilizar-se-á peso 2 (dois) para o IRA e peso 1(um) para carta de intenções, dividindo-se a soma por 3 (três).
- 4.4. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos que atingirem a média aritmética igual ou maior que a nota 7.
- 4.5. Como critérios de desempate serão adotados:
- 1º - maior semestre cursado;
 - 2º - maior idade do candidato, calculada em anos, meses e dias.
- 4.6. As cartas de intenções não identificadas serão avaliadas individualmente e atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não atingir média mínima de 7,0 será automaticamente desclassificado.
- 4.7. Para análise da carta de intenções observar-se-ão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relato de experiências na graduação	2,5 pontos
Interesse	2,5 pontos
Motivação	2,5 pontos
Disponibilidade para o estágio	2,5 pontos

- 4.8. A terceira etapa do processo seletivo consistirá na entrevista individual do candidato em que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.9. Para análise da entrevista observar-se-ão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento da identidade institucional do HC	2,0 pontos
Comunicação	2,0 pontos
Relacionamento interpessoal	2,0 pontos
Criatividade	2,0 pontos
Disponibilidade para o estágio	2,0 pontos

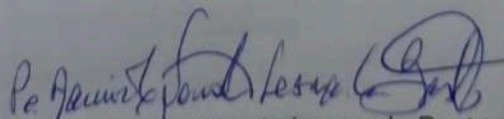
- 4.10. Caberá recurso ao resultado preliminar, devendo o(a) candidato(a) apresentar requerimento (Anexo III) e exposição de motivos no DEPE ou para o e-mail: depe@hcsobral.net.br, de 10h às 12h e das 13h às 17h, conforme cronograma.
- 4.11. Os recursos serão avaliados pela comissão de seleção que emitirá resultado após a análise.
- 4.12. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar as competências atribuídas pelas coordenações dos serviços de assistência e administrativos.
- 4.13. Caso o(a) selecionado(a) não puder assumir de imediato as atividades, logo que convocado (a), será incluído(a) no final da lista de classificação da categoria concorrida.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e matrícula.
 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
 - Não atingir a nota mínima de 7,0 (sete) em cada fase.

- 5.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá no DEPE/HC por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação até a data aprazada.
- 5.3. A ordem de convocação por serviço será definida pelo DEPE, utilizando-se como critério a urgência e a maior necessidade de cada setor.
- 5.4. O(a) candidato(a) deve manter-se atento(a) a possíveis alterações no cronograma, que serão comunicadas com antecedência mínima de 24 horas no site: <https://hcsobral.com.br/>.
- 5.5. Aplica-se ao PIES o disposto na Lei nº11.788/2008 (Lei de Estágio) e em Regulamento do DEPE.
- 5.6. Ao assinar o formulário de inscrição da presente seleção, o(a) candidato(a) declara que concorda com os termos do presente Edital.
- 5.7. Não há garantia de convocação dos(as) candidatos(as) em cadastro de reserva.
- 5.8. A presente seleção terá validade por um ano, contado da data de divulgação do resultado preliminar.
- 5.9. A vigência do estágio será de um ano, a contar da data de início das atividades do programa, exceto para a categoria médica em que o estágio terá validade de seis meses, convocando-se candidatos reservas para cumprimento dos seis meses subsequentes.
- 5.10. Nenhum(a) candidato(a) será contemplado(a) com estágio por mais de dois anos consecutivos.
- 5.11. Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

Sobral, 28 de fevereiro de 2024.


Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos
Diretor-Geral do HC

ANEXO I – QUADRO DE SERVIÇOS E ÁREAS DE FORMAÇÃO

SETOR	CURSO	SEMESTRES	TURNO
SAC	Enfermagem	5º ao 7º semestre	M
Centro Cirúrgico	Enfermagem	5º ao 7º semestre	M
CME	Enfermagem	5º ao 8º semestre	T
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	5º ao 8º semestre	M/T
Farmácia	Farmácia	5º ao 8º semestre	M/T
Gestão da Qualidade	Enfermagem	5º ao 7º semestre	M/T
UTI	Enfermagem	6º ao 8º semestre	M
	Medicina	5º ao 7º semestre	M/T/N
Hemodinâmica	Enfermagem	5º ao 7º semestre	M/T
	Medicina	5º ao 7º semestre	M/T
Pronto Atendimento	Enfermagem	5º ao 7º semestre	M/T/N
	Medicina	5º ao 7º semestre	M/T/N
Tecnologia da Informática	Computação	5º ao 7º semestre	M
Nutrição	Nutrição	5º ao 7º semestre	M/T
	Tecnologia de Alimentos	5º ao 7º semestre	M/T
	Engenharia de Produção	5º ao 7º semestre	M/T
Gestão de Leitos	Enfermagem	5º ao 7º semestre	M/T
Fisioterapia	Fisioterapia	5º ao 7º semestre	M
Unidade de Internação	Medicina	5º ao 7º semestre	M/T
	Enfermagem	5º ao 7º semestre	M/T
Anestesiologia	Medicina	5º ao 7º semestre	M/T
Centro Cirúrgico	Medicina	5º ao 7º semestre	M/T
Assistência Social	Serviço Social	5º ao 7º semestre	M/T



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Instituição de Ensino Superior:

UFC UNINTA F5 UVA

Serviço em que pretende concorrer: _____

Turno: _____

Área de formação (curso de graduação): _____

Semestre atual:

5° 6° 7° 8°

Índice de Rendimento Acadêmico atual: _____

Declaro para os devidos fins que aceito e concordo com as disposições do Edital de Seleção nº 02/2024.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Integração Ensino e Serviço e os Critérios para o seu preenchimento.

FORMULÁRIO DE RECURSO

Etapa: () Inscrições () IRA e Carta de Intenções () Entrevista

Nome: _____

CPF: _____ Setor/Categoria: _____

Data: ____ / ____ / ____

Justificativa do candidato (se necessário, utilize o verso):

Assinatura do(a) candidato(a)